



1 Ata da 147ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **18 DE MAIO DE 2011**.

3 No dia dezoito de maio de 2011, às 14 horas, reuniram-se na sala O 423, sob a presidência do Prof.
4 Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Aparecido Pereira,
5 Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Angel Roberto Barchuk, Antônio Carlos Doriguetto, Aparecida
6 Maria Nunes (ausentou-se às 16h55min), Ihosvany Camps Rodriguez, Paulo Augusto Zaitune
7 Pamplin, Roberta Ribeiro Silva, Tereza Cristina Orlando (ausentou-se às 16h36min), a servidora
8 Maria Regina Fernandes da Silva (ausentou-se às 17h05min) e o representante dos Técnico-
9 Administrativos em Educação, Sr. Douglas Silveira Toledo Pereira. Esta reunião foi convocada para
10 tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação das Atas anteriores:** A ata nº 143 foi aprovada, com
11 duas abstenções (Prof Ihosvany Camps Rodriguez e Profa. Tereza Cristina Orlando). A ata nº 146 foi
12 aprovada com ressalvas e quatro abstenções (Professores Ihosvany Camps Rodriguez, Paulo Augusto
13 Zaitune Pamplin, Roberta Ribeiro Silva e Tereza Cristina Orlando). **b) Processo nº**
14 **23087.000591/2011-79** - Proposta de Regulamentação do Programa Permanente de Desenvolvimento
15 Profissional e Formação Pedagógica Docente. O Prof. Doriguetto questionou a respeito do teto
16 máximo de 60 horas e após considerações o art. 2º, §3º passou a ter a seguinte redação: §3º Os
17 docentes efetivos deverão cumprir, no decorrer de seu estágio probatório, uma carga horária mínima
18 de 60 horas entre as oficinas, cursos, seminários e demais ações promovidas pelo Programa. Caso a
19 Pró-Reitoria de Graduação ofereça menos de 120h de atividades desse programa, no decorrer do
20 estágio probatório dos docentes, esses deverão cumprir 50% da carga horária efetivamente ofertada.
21 O CEPE, decidiu aprovar, a Proposta pela Resolução nº 09/2011, com duas abstenções (Profa.
22 Roberta Ribeiro Silva e Profa. Tereza Cristina Orlando). **b) Processo nº 23087.001561/2011-80** – O
23 Prof. Alessandro comentou que o Coordenador do curso não errou, pois as disciplinas não podem ser
24 colidentes no horário. A Profa. Tereza foi procurada pela discente e a orientou que protocolasse seu
25 pedido de inclusão. O CEPE, decidiu, por unanimidade, indeferir a solicitação de inclusão de
26 disciplina no plano de estudo da acadêmica Ísis Marina Figueiredo Silva. **c) Processo nº**
27 **23087.001758/2011-19** – Criação do Curso de Especialização em Gestão Pública. O servidor Douglas
28 Silveira Toledo Pereira questionou a respeito da planilha de bolsas apresentada pela Facepe e
29 solicitou que a Secretaria Geral encaminhe, juntamente com a convocação, documentos que
30 complementem o processo a ser apreciado. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto lembrou que
31 planilhas de custos não serão mais discutidas pelo CEPE. O servidor Douglas Silveira Toledo Pereira
32 sugeriu adequação do nº de vagas (Formulário de Apresentação de Proposta) e Planilha de custos
33 apresentada pela Facepe, com mínimo de 28 e máximo de 38 (e não de 35). A servidora Maria
34 Regina Fernandes da Silva sugeriu que seja feita uma revisão gramatical e de estrutura textual nos



35 formulários e processos encaminhados ao CEPE. Ficou acordado, que todos os arquivos que fizerem
36 parte de processos deverão ser encaminhados à Secretaria Geral, que disponibilizará (por e-mail ou
37 no link) junto com os mesmos. O CEPE, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à
38 aprovação pelo Conselho Universitário, da Proposta de Criação do Curso de Especialização em
39 Gestão Pública , com ressalvas para as devidas correções gramaticais e de estrutura textual e
40 alteração do nº máximo de vagas, no Formulário de Apresentação de Proposta, onde constou “[...]”
41 Mínimo de 28 e máximo de 35 alunos. [...]”, constar: “[...]Mínimo de 28 e máximo de 38 alunos[...].

42 **d) Processo nº 23087.001807/2011-13** – Solicitação para orientação de trabalhos de conclusão de
43 curso. A Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida questionou que apesar de contrariar as normas, este
44 é um caso específico, levando em consideração a proximidade de conclusão. O Prof. Ihosvany
45 Camps Rodriguez sugeriu a possibilidade de um co-orientador, concordando com a manifestação da
46 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto concordou a respeito do
47 co-orientador, mas neste caso não seria conveniente, devido ao prazo de finalização estar próximo. O
48 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar, o requerimento da Profa. Cláudia Panizzolo para dar
49 continuidade, como orientadora, nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, aos
50 acadêmicos do Curso de Pedagogia, tendo em vista que o processo está em fase de finalização, mas
51 que esta decisão não se torne uma prática. **e) Processo nº 23087.002017/2011-55** – O Prof.
52 Alessandro Aparecido Pereira explicou a respeito desta alteração do período de inscrição das
53 disciplinas optativas. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez sugeriu que no Formulário de Disciplina
54 Optativa, seja criada uma opção em que a seleção dos discentes seja automática, de acordo com as
55 normas estabelecidas no Regulamento Geral dos Cursos. O servidor Douglas Silveira Toledo Pereira
56 solicitou que a redação dos nomes das opções de disciplinas seja alterada para optativa livre, diretivas
57 e obrigatórias. A Pró-reitoria de Graduação acatou a sugestão e explicou sobre a existência de uma
58 comissão que está elaborando o novo regulamento. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a
59 alteração do período de inscrição em disciplinas optativas, de 1º a 05 de agosto para 02 a 26 de julho
60 de 2011, no Calendário Escolar 2011, dos *campi* da UNIFAL-MG, pela Resolução nº 10/2011. **f)**
61 Indicação para a composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CEPE. Foram
62 indicados os Professores Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Ihosvany Camps Rosriguez e o servidor
63 Douglas Silveira Toledo Pereira. Ficou acordado, que na próxima reunião, serão indicados mais 02
64 (dois) nomes para a referida comissão. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior encaminhou 02
65 processos (23087.002210/2011-96 e 23087.002330/2011-93 – acadêmicas Juliana Savioli Simões e
66 Fabiana Marina de Lima, respectivamente) solicitando colação de grau separado e antecipado. O
67 CEPE aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (Profa. Roberta Ribeiro Silva) as
68 solicitações de colação de grau em separado e antecipado, das acadêmicas do curso de Biomedicina.



- 69 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, secretária-geral , lavrei a presente ata que
70 segue assinada:
71 Presentes:
72 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior:
73 Prof. Alessandro Aparecido Pereira:
74 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida:
75 Prof. Angel Roberto Barchuk:
76 Prof. Antônio Carlos Doriguetto:
77 Profa. Aparecida Maria Nunes:
78 Servidor Douglas Silveira Toledo Pereira:
79 Prof. Ihosvahny Camps Rodriguez:
80 Servidora Maria Regina Fernandes da Silva:
81 Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin:
82 Profa. Roberta Ribeiro Silva:
83 Profa. Tereza Cristina Orlando:
84 Adriana Teófilo Silva Vieira (secretária-geral):